



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas – Terça-feira, 22 de Maio de 2018.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

JOSE EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

SECRETARIAS MUNICIPAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO**

PORTARIA Nº. 001/2018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
DO PROCESSO FORMATIVO EM
ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Educação do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (plano nacional de educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 433/2015 (Plano Municipal de Educação), resolve:

Art.1º. Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

Diogens Augusto de Miranda – Secretário Municipal de Educação;

Arnóbio Soares de Sousa Neto – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal);

Maria do Socorro de Medeiros Souto – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SISPCR);

Héber Tiburtino Leite – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal);

Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior – Representante da Secretaria Finanças e Serviços de Tesouraria (técnico responsável pela gestão financeira);

Mary Luci de Sousa Moura – Representante do Conselho Municipal de Educação

Adriano Dantas de Sousa – Representante do Sindicato;

Nayara Leite Wanderley – Representante do Conselho do FUNDEB;

Erivaldo Medeiros Nunes – Representante do Legislativo;

Romildo Santos Nascimento – Representante do Fórum Municipal de Educação;

Art. 2º. A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação /magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2018.

Diogens Augusto de Miranda

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Turismo